

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação <cplpj@hotmail.com>

Qui, 27/07/2023 09:46

Para: Wesley Serejo <wserejomoreno@hotmail.com>



📎 1 anexos (490 KB)

CONTRATO 010010202-2023 (1).pdf;

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Avenida do Sol, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pela Sra. Viviane Arruda Pereira Brito, convoca a empresa

W SEREJO E MUNIZ LTDA, CNPJ: 19.043.776/0001-17, localizada na R PRINCESA MARGARIDA, Nº 01, QUADRA 44 VILA KIOLA II, VILA KIOLA, SAO JOSE DE RIBAMAR/MA, representada pelo Sr. Wesley Serejo Moreno, portador do CPF Nº 003.567.843-71, RG Nº 103381198-7 SSP/MA

Para assinatura:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010010202/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2023**

● Registro de preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos em geral e material hospitalar para atender a demanda da Rede de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA.

Confirmar Recebimento

Att,
CPL/PMPJ



CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 010010202/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 01.001/2023
PREGÃO ELETRONICO n.º 003/2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 01.001.02/2023



TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA
MUNICIPAL DE PRESIDENTE
JUSCELINO/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA W
SEREJO E MUNIZ LTDA.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Avenida do Sol, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pela Sra. Viviane Arruda Pereira Brito, portador do CPF n.º 975.533.873-04 e RG n.º 000109330299-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Jeronimo de Albuquerque, Cond. Vite, Ap: 101, Bloco Ipê, Angelim na cidade de São Luís/MA, que lhe confere poderes por força do Decreto 002/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa W SEREJO E MUNIZ LTDA, CNPJ: 19.043.776/0001-17, localizada na R PRINCESA MARGARIDA, N° 01, QUADRA 44 VILA KIOLA II, VILA KIOLA, SAO JOSE DE RIBAMAR/MA, representada pelo Sr. Wesley Serejo Moreno, portador do CPF N° 003.567.843-71, RG N° 103381198-7 SSP/MA doravante designada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 001/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos em geral e material hospitalar para atender a demanda da Rede de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

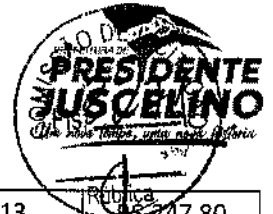
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
INSUMO HOSPITALAR					
14	ATADURA GESSADA 20CM CX/20	CAIXA	50	R\$ 97,99	R\$ 4.899,50
19	CATETER INTRAVENOSO N 22	UNIDADE	1500	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
20	CATETER INTRAVENOSO N 24	UNIDADE	760	R\$ 0,84	R\$ 638,40
23	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 EST. 13F C/10 UND	CAIXA	250	R\$ 30,38	R\$ 7.595,00
24	EQUIPO MACRO GOTAS	UNIDADE	1275	R\$ 1,30	R\$ 1.657,50
25	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	100	R\$ 1,88	R\$ 188,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



28	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	UNIDADE	60	R\$ 4,13	R\$ 247,80
37	SONDA URETRAL Nº 6	UNIDADE	70	R\$ 0,74	R\$ 51,80
38	SONDA URETRAL Nº 8	UNIDADE	50	R\$ 0,74	R\$ 37,00
41	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	60	R\$ 0,79	R\$ 47,40
46	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS	UNIDADE	300	R\$ 1,09	R\$ 327,00
51	LUVA PROC N/EST TAM P C/100 UND	CAIXA	150	R\$ 14,07	R\$ 2.110,50
59	NYLON 5-0 C/24 UND	CAIXA	2	R\$ 41,99	R\$ 83,98
60	OLEO DE GIRASSOL LOC 100ML DERMEX AGE	FRASCO	40	R\$ 5,28	R\$ 211,20
62	SCALP Nº 21G C/100 UND	CAIXA	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
63	SCALP Nº 23G C/100 UND	CAIXA	200	R\$ 26,75	R\$ 5.350,00
69	SERINGA DESC 5ML C/A 25X6 LUER SLIP	UNIDADE	1500	R\$ 0,34	R\$ 510,00
70	SERINGA DESC 1ML C/AG CX/1000 UND	UNIDADE	1250	R\$ 0,22	R\$ 275,00
72	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UNIDADE	45	R\$ 1,14	R\$ 51,30
77	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	5	R\$ 11,80	R\$ 59,00
80	LUVA CIRURGICA Nº 6,0	UND	200	R\$ 1,32	R\$ 264,00
84	LUVAS CIRURGICA Nº 8,0	UNIDADE	500	R\$ 1,32	R\$ 660,00
85	LUVAS CIRURGICA Nº 8,5	UNIDADE	250	R\$ 1,32	R\$ 330,00
86	COLETOR DESCA UNIVERSAL P/EXAMES 80ML	UNIDADE	500	R\$ 0,34	R\$ 170,00
89	TUBO DE SILICONE N 204 C/15 METROS	METRO	3	R\$ 139,00	R\$ 417,00
90	NEBULIZADOR INALADOR DE AR COMPRIMIDO	UNIDADE	3	R\$ 126,80	R\$ 380,40
98	FIO AGULHADO ACIDO POLIGLICOLICO N-0 CX/C36 UND	CAIXA	1	R\$ 287,99	R\$ 287,99
99	FIO AGULHADO ACIDO POLIGLICOLICO N-1CX/C36	CAIXA	1	R\$ 299,39	R\$ 299,39
101	CATGUT CROMADO -0 CX C24	CAIXA	1	R\$ 144,52	R\$ 144,52
106	FIO CATGUT SIMPLES 3-0	CAIXA	1	R\$ 123,88	R\$ 123,88
108	FIO ALGODAO -0 C/AG 45CM C/24 UND	CAIXA	1	R\$ 42,94	R\$ 42,94
114	POVIDINE PVPI DEGERMANTE 10% 1000ML	LITRO	30	R\$ 37,75	R\$ 1.132,50
115	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND.	PACOTE	25	R\$ 7,50	R\$ 187,50
116	ALGODAO HIDROFILO 250G	ROLO	50	R\$ 10,87	R\$ 543,50
118	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13F 150G	PACOTE	65	R\$ 18,51	R\$ 1.203,15
124	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NAO ESTERIL	KIT	225	R\$ 3,99	R\$ 897,75
127	COLETOR DE URINA TIPO SACO 2000ML	UNIDADE	375	R\$ 0,60	R\$ 225,00
128	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 04	UNIDADE	30	R\$ 0,59	R\$ 17,70
129	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06	UNIDADE	30	R\$ 0,62	R\$ 18,60
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08	UNIDADE	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00
133	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50
VALOR TOTAL					R\$ 38.622,70
MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
136	ACECLOFENACO 100MG COMP.	COMPRIMIDO	2750	R\$ 0,44	R\$ 1.210,00
137	ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE. ADULTO 120ML	FRASCO	400	R\$ 12,13	R\$ 4.852,00
139	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	FRASCO	500	R\$ 13,60	R\$ 6.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO, MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
32700

140	ACICLOVIR 200MG COMP.	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,19	R\$ 380,00
148	AMOXICILINA 250MG SUSP.ORAL 60ML	FRASCO	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
152	BENZOATO DE BENZILA SABONETE 10% 60G	SABONETE	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
153	HIOSCINA COMPOSTA 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
159	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMPRIMIDO	3800	R\$ 0,33	R\$ 1.254,00
161	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG 100ML	FRASCO	200	R\$ 6,73	R\$ 1.346,00
162	CETOPROFENO 150MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
166	COMPLEXO B COMP.	COMPRIMIDO	6500	R\$ 0,05	R\$ 325,00
167	METOCLOPRAMIDA 4MG GOTAS 10ML	FRASCO	400	R\$ 1,20	R\$ 480,00
168	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,10	R\$ 150,00
179	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
183	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 30ML	FRASCO	400	R\$ 2,20	R\$ 880,00
184	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	2250	R\$ 0,37	R\$ 832,50
194	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	800	R\$ 0,42	R\$ 336,00
204	PREDNISOLONA 5MG	COMPRIMIDO	2250	R\$ 0,25	R\$ 562,50
205	PREDNISOLONA 20MG	COMPRIMIDO	2250	R\$ 0,40	R\$ 900,00
206	PREDNISOLONA 3MG SUSP ORAL 100ML	FRASCO	375	R\$ 7,60	R\$ 2.850,00
209	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	750	R\$ 0,14	R\$ 105,00
216	SULFAMET.+TRIMETROPINA SUSP.100ML	FRASCO	200	R\$ 4,55	R\$ 910,00
217	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 30G	POMADA	95	R\$ 5,82	R\$ 552,90
VALOR TOTAL					R\$ 32.410,90
MEDICAMENTOS HIPER/DIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
223	AAS 100MG INFANTIL	COMPRIMIDO	4000	R\$ 0,04	R\$ 160,00
233	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMPRIMIDO	1750	R\$ 0,90	R\$ 1.575,00
239	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMPRIMIDO	13000	R\$ 0,05	R\$ 650,00
244	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	200	R\$ 0,53	R\$ 106,00
248	SINVASTATINA 10MG	COMPRIMIDO	250	R\$ 0,15	R\$ 37,50
250	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	4500	R\$ 0,16	R\$ 720,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.248,50
INJETAVEL: HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
256	AGUA P/INJECAO 100ML	FRASCO	95	R\$ 6,68	R\$ 634,60
257	AGUA P/INJECAO 500ML	FRASCO	95	R\$ 7,13	R\$ 677,35
268	DICLOF. SODICO 75 MG AMP	AMPOLA	2000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
270	DOPAMINA 5MG/ML	AMPOLA	8	R\$ 19,70	R\$ 157,60
274	FUROSEMIDA 20MG	AMPOLA	1250	R\$ 2,02	R\$ 2.525,00
288	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRASCO	300	R\$ 6,03	R\$ 1.809,00
289	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FRASCO	375	R\$ 5,93	R\$ 2.223,75
298	CLORETO DE POTASSIO 10% ML	AMPOLA	375	R\$ 0,48	R\$ 180,00
307	GENTAMICINA 40MG INJ. 01ML	AMPOLA	200	R\$ 2,38	R\$ 476,00
308	GENTAMICINA 80MG INJ. 2ML	AMPOLA	200	R\$ 2,74	R\$ 548,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.631,30
LABORATORIO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
311	TAMIZES PENEIRA P/FEZES (PARASITOFILTRO)	UND	500	R\$ 0,81	R\$ 405,00
323	CALICE P/SEDIMENTAÇÃO 200ML C/BASE	UND	3	R\$ 23,70	R\$ 71,10
324	PIPETADOR AUTOM VOL FIXO 10UL	UND	3	R\$ 84,79	R\$ 254,37
325	PIPETADOR AUTOM VOL FIXO 100UL	UND	3	R\$ 100,89	R\$ 302,67
326	PIPETADOR AUTOM VOL FIXO 20UL	UND	10	R\$ 100,89	R\$ 1.008,90
327	CLEANSER M-531L/MINDRAY AZUL	UND	3	R\$ 230,94	R\$ 692,82
328	M-53LEO (I)LYSE 1L/MINDRAY VERMELHO	UND	2	R\$ 1.030,54	R\$ 2.061,08
329	M-53 DILUENTE 20L/MINDRAY	UND	3	R\$ 317,20	R\$ 951,60
330	M-53 LH LYSE 1L/MINDRAY VERDE	UND	2	R\$ 840,30	R\$ 1.680,60
331	M-53 LEO (II) 1L/MINDRAY PRETO	KIT	9	R\$ 712,30	R\$ 6.410,70
333	COLESTEROL HDL ENZIMATICO 100 TESTES	KIT	9	R\$ 28,30	R\$ 254,70
VALOR TOTAL					R\$ 14.093,54
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 100.006,94

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/07/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 100.006,94 (cem mil, seis reais e noventa e quatro centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

10.302.0009.2045.0000 Ações de Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2031.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

WESLEY SEREJO
MORENO:004371
356784371

Assinado de forma digital por WESLEY SEREJO MORENO:00356784371
Dados: 2023.07.27 14:36:41 -03'00'



CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 1.18.3. Indenizações e multas.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

- 1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Juscelino (MA), 27 de Julho de 2023.

VIVIANE ARRUDA PEREIRA Assinado de forma digital por VIVIANE
BRITO:97553387304 ARRUDA PEREIRA BRITO:97553387304
Dados: 2023.07.27 09:26:19 -03'00'

Viviane Arruda Pereira Brito
Secretaria Municipal De Saúde
Contratante

WESLEY SEREJO Assinado de forma digital por
MORENO:00356784371 WESLEY SEREJO
Dados: 2023.07.27 14:38:12 -03'00'

Wesley Serejo Moreno
W SEREJO E MUNIZ LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: Beatriz Marcellly F. de Oliveira CPF nº 071891243-81

Nome: Alaysa Eduardo O. M. Santos CPF nº 614579523-94





AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

A Prefeitura Municipal de Penápolis/MA torna público que realizará no dia 15/08/2023, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 58/2023, cuja finalidade é o registro de preços para futuro e eventual serviços de engenharia de perfuração de poço, objeto do Processo Administrativo nº 010/2023-SINFURUB. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br/informações> pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

Penápolis/MA, 27 de Julho de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010040501/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.004/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa W SEREJO E MUNIZ LTDA, CNPJ: 19.043.776/0001-17, OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para atender a demanda da Rede de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 27/07/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 49.945,48 (Quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), MODALIDADE: Pregão Eletrônico-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010010202/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.001/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a empresa W SEREJO E MUNIZ LTDA, CNPJ: 19.043.776/0001-17. OBJETO: aquisição de medicamentos em geral a material hospitalar para atender a demanda da Rede de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 27/07/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 100.006,94 (cem mil, seis reais e noventa e quatro centavos), MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Próprios.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.003.01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.003/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 03.636.546/0001-21, OBJETO: Contratação de empresa para a Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 21/07/2023 a 21/07/2024, valor: R\$ 442.765,80 (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), MODALIDADE: ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios, Presidente Juscelino/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.003.02/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.003/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 03.636.546/0001-21, OBJETO: Contratação de empresa para a Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 21/07/2023 a 21/07/2024, valor: R\$ 413.748,80 (quatrocentos e treze mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), MODALIDADE: ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios, Presidente Juscelino/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.003.03/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.003/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 03.636.546/0001-21, OBJETO: Contratação de empresa para a Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Interligada a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 21/07/2023 a 21/07/2024, valor: R\$ 104.392,80 (cento e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), MODALIDADE: ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios, Presidente Juscelino/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.003.04/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.003/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 03.636.546/0001-21, OBJETO: Contratação de empresa para a Locação de veículos para atender as necessidades do Gabinete Municipal Interligado a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 21/07/2023 a 21/07/2024, valor: R\$ 151.315,20 (cento e cinquenta e um mil trezentos e quinze reais e vinte centavos), MODALIDADE: ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios, Presidente Juscelino/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.003.05/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.003/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 03.636.546/0001-21, OBJETO: Contratação de empresa para a Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 21/07/2023 a 21/07/2024, valor: R\$ 403.160,40 (quatrocentos e três mil cento e sessenta reais e quarenta centavos), MODALIDADE: ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios, Presidente Juscelino/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.003.06/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.003/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 03.636.546/0001-21, OBJETO: Contratação de empresa para a Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 21/07/2023 a 21/07/2024, valor: R\$ 143.274,60 (cento e quarenta e três mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), MODALIDADE: ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios, Presidente Juscelino/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - SRP

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2023, Processo Administrativo nº 70/2023, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para a prestação de serviços de passagens aéreas nacionais para atender a demanda do Município de São Roberto/MA, com data de abertura dia 14/08/2023, às 09:30 h. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou <https://www.licitacaooroberto.com.br/>. Camilla Holanda Carneiro - Pregoeira. São Roberto/MA, 31 de Julho de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2023, Processo Administrativo nº 72/2023, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de protetor solar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de São Roberto/MA, com data de abertura dia 14/08/2023, às 14:30 h. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou <https://www.licitacaooroberto.com.br/>. Camilla Holanda Carneiro - Pregoeira. São Roberto/MA, 31 de julho de 2023.

São Roberto/MA, 31 de Julho de 2023
CAMILA HOLANDA CARNEIRO
Pregoeira.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 49/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 72/2021 TOMADA DE PREÇOS: Nº 5/2021 PROCESSO DE engenharia, para execução de obra de recuperação e adequação de estradas vicinais conforme projeto básico, firmado entre o Município de Novo São Joaquim - MT e A EMPRESA BARRACON CONSTRUTORA EIRELI, por meio do Termo de Convênio/Contrato de Repasse nº 908655/2020/MAPA/CAIXA. Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso Contratada: BARRACON CONSTRUTORA EIRELI. Valor: INALTERADO Período de vigência: 29/04/2023 a 30/12/2023. Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023
Edital Complementar Nº 1/2023

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público alterou o edital original do procedimento supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura o Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Alamedado e Mourões de Concreto com Tela de Arame Galvanizado, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura, alterando o Item 1, Anexo I, Item 13 do Edital, o que justificou a alteração da data de abertura de sua sessão. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço por Item. Data de Abertura: 14 de agosto de 2023, às 09h00min (horário de Brasília).
O Edital, na íntegra, está disponível em:
<http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico>;
<https://www.gov.br/compras>;
<https://www.comprasnet.gov.br>;
seplan3@araputanga.mt.gov.br.

Araputanga/ MT, 31 de julho de 2023.
CRISTINA MARIA DE LIMA
Agente de Contratação

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da agente de contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 25/07/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cilindros para Gás Oxigênio Medicinal, Válvulas e Recargas de Oxigênio Medicinal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, resultou em vencedoras as empresas:
GL OXIGENIO LTDA, inscrita no CNPJ: 12.520.836/0001-04, totalizando o valor de R\$ 604.490,00.
Informo aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga-MT, 31 de julho de 2023.
ELIANA PAIS DE AMORIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022

Convocação de 2º Colocado
A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, considerando o termo de cancelamento dos itens 03,04,21,52,167,198, da Ata de Registro de Preços 155/2022 firmada entre o município de Brasnorte e a empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da convocação dos participantes remanescentes da Licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 051/2022, onde os convocados que cumpriram os requisitos de habilitação foram habilitados para assumir os itens: A empresa MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.418.133/0001-00, sagrou se vencedora dos itens 03; 04 no valor total final de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais). Os itens 21 e 167 foram declarados FRACASSADOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

Convocação de 2º Colocado
A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, considerando o termo de cancelamento do item 02, da Ata de Registro de Preços 149/2022 firmada entre o município de Brasnorte e a empresa L. E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e o termo de cancelamento do item 150 da Ata 150/2022 firmada entre o município de Brasnorte e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da convocação dos participantes remanescentes da Licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 052/2022, onde o convocados que cumpriram os requisitos de habilitação foi habilitado para assumir o item: A empresa MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.418.133/0001-00, sagrou se vencedora do item 02 no valor total final de R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais). O item 150 foi declarado FRACASSADO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

Convocados Remanescentes
A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, considerando o termo de cancelamento do item 28 da Ata de Registro de Preços nº 209/2022 firmada com a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da convocação dos participantes

